

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 19.366-A, DE 22 DE ABRIL DE 1950

Dá denominação a Grupo Escolar.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Pouso Alegre, em Franco da Rocha, passa a denominar-se "Azevedo Soares".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de abril de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
José de Moura Rezende.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 2 de maio de 1950.
Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 19.374, DE 27 DE ABRIL DE 1950

Dispõe sobre lotação e cancelamento de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados dois cargos de Escriturário — QSE-PP-III - Classe "D", dentre os criados pela Lei 650, de 28-2-1950, sendo um no Colégio Estadual e Escola Normal de Assis, e outro no Colégio Estadual de Igarapava.

Artigo 2.º — Fica lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Araraquara, um cargo de Professor Secundário — QE-PP-II - Padrão "H", dentre os criados pela Lei 650, de 28-2-1950, destinado à disciplina de Desenho Pedagógico.

Artigo 3.º — Fica lotado um cargo de Assistente da Seção de Biologia Educacional — QE-PP-I - Padrão "G", no Colégio Estadual e Escola Normal de Garça, dentre os criados pela Lei 650, de 28 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 4.º — Fica cancelada a lotação de um cargo de Professor Secundário — QE-PP-II - Padrão "H", destinado à disciplina de Filosofia, no Colégio Estadual e Escola Normal de Araçatuba, procedida pelo Decreto n. 15.813, de 22-5-1946.

Artigo 5.º — Fica cancelada a lotação de um cargo de Professor Secundário — QE-PP-II - Padrão "H", destinado à disciplina de Educação, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Padre Anchieta", desta Capital.

Artigo 6.º — Fica cancelada a lotação de um cargo de Professor Secundário — QE-PP-II - Padrão "H", destinado à disciplina de Grego, no Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes.

Artigo 7.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
José de Moura Rezende.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 2 de maio de 1950.
Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 19.388-A, DE 23 DE ABRIL DE 1950

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida, dentro da Consignação 3 — Material de Consumo, da Verba n. 28 — Material e Serviços, Código 2.04.3 — SECRETARIA DE ESTADO — Sede, a importância de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzedros), do item 3.3 — Uniformes e fardamentos, para o item 3.49 — Vestiários, ambos da Subconsignação 34 — Vestiários e Dormitórios, do Orçamento vigente da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de abril de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
Cesar Lacerda de Vergueiro.
João Pacheco Fernandes.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 2 de maio de 1950.
Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 2 DO CORRENTE

Nomeando, o sr. Prof. Theotonio Mauricio Montelero Barros Filho, Catedrático lotado na Faculdade de Direito, para, interinamente, exercer a função gratificada de Diretor do G. IV, da PP. do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

REITORIA

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminha à Tesouraria Central para pagamento:
Relação n. 141

Adiantamentos
687-50 — S-85-L — Luiz Pinto e Silva Junior Cr\$ 2.500,00
698-50 — S-85-L — Idem Idem Cr\$ 1.000,00

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 3 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO

Designando, de acordo com o artigo 90 do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, o bacharel Antonio Nogueira de Sá, Advogado, classe "U" (antiga), da P.P. III do Q.S.J.N.I., lotado no Departamento Jurídico do Estado e à disposição da Assessoria Técnico-Legislativa, para substituir, a partir de 2-5-50, o bacharel Hélio Helene, na função gratificada de Assessor, durante o impedimento deste, por substituição ao Assessor Chefe.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 2 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, Item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

em caráter excepcional Elizabeth Oliveira para exercer, interinamente, cargo da classe "D", inicial da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Alves de Siqueira, por decreto publicado a 5-4-50, ficando lotada no Departamento de Ordem Política e Social, em claro de lotação resultante da remoção de Maria do Carmo Oliveira, para o Departamento Administrativo da Diretoria Geral da mesma Secretaria, por ato publicado a 18-2-50, onerando a despesa a verba n. 94-8.25.0-0-01-011;

nos termos do artigo 16, Item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 7.º da Lei n. 262, de 16 de março de 1949 — em caráter excepcional e no interesse do serviço policial:

Eduardo José Ferreira de Alvarenga para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga constante da relação nominal e numérica baixada com a Portaria n. 48, de 7-5-48, referente à Lei n. 74, de 21-2-48, ficando lotado no Corpo de Investigadores, no respectivo claro de lotação, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Sylvio Roberto Landell de Moura para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, em vaga constante da relação nominal e numérica baixada com a Portaria n. 48, de 7-5-48, referente à Lei n. 74, de 21-2-48, ficando lotado no Corpo de Investigadores da mesma Secretaria, em claro de lotação resultante da transferência de Adonis Orihana Moscoso para a carreira de Escriturário, por decreto publicado a 2-2-49, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Wagner Andrade de Vecchi para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, na vaga constante da relação nominal e numérica, baixada com a Portaria n. 48, de 7-5-48, referente à Lei n. 74, de 21-2-48, ficando lotado no Corpo de Investigadores da referida Secretaria, em claro de lotação respectivo, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Alfredo Abrabão para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, na vaga decorrente da promoção de Fernando Ayres Pereira, por decreto publicado a 1-4-50, ficando lotado no Corpo de Investigadores, em claro de lotação resultante do falecimento de Alcides Cyrino da Silva, ocorrido em 26-3-49, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Esterio Caruso para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, na vaga decorrente da promoção de José Pinto de Moraes, por decreto publicado a 1-4-50, ficando lotado no Corpo de Investigadores, em claro de lotação resultante da aposentadoria de Luiz Trenti, por decreto publicado a 28-3-50, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Gedeone Malagola para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, em vaga constante da relação nominal e numérica baixada com a Portaria n. 48, de 7-5-48, referente à Lei n. 74, de 21-2-48, ficando lotado no Corpo de Investigadores da mesma Secretaria, no respectivo claro de lotação, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Ivan de Andrade Prado para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, na vaga decorrente da nomeação tornada sem efeito de Mário Talo, por decreto publicado nesta data, ficando lotado no Corpo de Investigadores, em claro resultante da referida nomeação tornada sem efeito, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Manoel Rufino Freire para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, na vaga decorrente do decreto publicado nesta data, que tornou sem efeito a nomeação de Lazaro Silva, ficando lotado no Corpo de Investigadores, da mesma Secretaria, no respectivo claro de lotação, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011.

Autorizando, nos termos do artigo 41, § único do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, em caráter excepcional e no interesse do serviço Policial — o Bel. Gastão de Moura Maia, Delegado de Polícia cls. "O", do QSSP-PP-III, a ter exercício até o fim do corrente ano, na Delegacia Auxiliar da Sétima Divisão Policial, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Concedendo, nos termos do artigo 96, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, mas a sexta parte dos respectivos vencimentos:

ao Bel. Eduardo Lousada da Rocha, Delegado de Polícia classe "U", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, visto contar vinte e cinco (25) anos, dez (10) meses e dezoito (18) dias de efetivo exercício, conforme provou com a certidão expedida em 13 de abril de 1950, pelo referido Departamento, onerando a despesa a verba n. 114-8-25-0-0-01-011.

a Joaquim Soares Guimarães, Artífice cls. "H" do QSSP-PP-III, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da mesma Secretaria, visto contar vinte e cinco (25) anos, cinco (5) meses e treze (13) dias de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 13 expedida em 3 de abril de 1950, pela referida Diretoria, onerando a despesa a verba n. 82-8-27-0-0-01-013.

a João Gregório Ribeiro da Silva, Artífice classe "G", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da mesma Secretaria, visto contar vinte e seis (26) anos, quatro (4) meses e vinte e seis (26) dias de efetivo exercício, conforme provou com a certidão expedida em 3 de abril de 1950, pela mencionada Diretoria, onerando a despesa a verba n. 69-8-20-0-0-01-013.

nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

a Antonio Julio Penna, Investigador de Polícia, cls. "G", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, noventa dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação à que terminou em 31-3-50.

a Lúcia Montanarini Brandão, Escriturário cls. "D", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, noventa dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação à que terminou em 21-3-50.

a José Augusto Fernandes, Servente cls. "B" da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação à que terminou em 7-4-50.

a José da Silva, Servente classe "B" da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação à que terminou em 4-1-50.

nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 155, lct. "b", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a V. lo Cardoso Damião, Contínuo classe "C" da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro do QSSP-PP-III, lotado na Guarda Civil de São Paulo, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação à que terminou em 12-3-50.

a Americo Tomaz Ascoli, Escriturário classe "D", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 1-6-50, nos termos do art.